



Publicado no DOE 11.251
Em 25.08.2023 - p. 222/223

DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

EDITAL DPGE Nº 081/2023 - XVIII CONCURSO PÚBLICO

A COMISSÃO DE CONCURSO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL TORNA PÚBLICO às candidatas e aos candidatos do XVIII Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Defensora Pública e Defensor Público do Estado de Mato Grosso do Sul, na Classe de Defensora Pública Substituta e Defensor Público Substituto, o resultado referente ao recurso interposto pela candidata abaixo indicada, para a Comissão de Concurso, contra o resultado preliminar da primeira prova de sustentação oral (prova oral de arguição), realizada nos dias 1, 2, 3 e 4 de junho de 2023, que foi apreciada nesta data, em razão da comprovação de seu encaminhamento no prazo legal.

1. RESULTADO DA DECISÃO PROFERIDA PELA COMISSÃO DE CONCURSO DA DEFENSORIA PÚBLICA, REFERENTE AO RECURSO INTERPOSTO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA PRIMEIRA PROVA DE SUSTENTAÇÃO ORAL – AMPLA CONCORRÊNCIA – LISTA GERAL

1.1. Relação de candidata, LISTA GERAL, que interpôs recurso para a Comissão de Concurso da Defensoria Pública, contra o resultado preliminar da primeira prova de sustentação oral (prova oral de arguição), em ordem alfabética do nome, contendo os seguintes dados: número de inscrição, nome completo da candidata ou do candidato e síntese da decisão.

Núm. Inscrição	Nome Completo	Síntese da Decisão
152006500	Aline Vieira Da Silva	Recurso improvido.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. A íntegra da decisão foi encaminhada para a candidata, no endereço eletrônico (e-mail) cadastrado quando da inscrição no XVIII Concurso Público, através do e-mail 18concursodpms@defensoria.ms.def.br, com o assunto DECISÃO DA COMISSÃO.

2.2. A candidata apresentou recurso para o Conselho Superior da Defensoria Pública, podendo, com a íntegra da decisão da Comissão de Concurso, apresentar novo recurso, complementar o recurso apresentado ou substituir o recurso para o Conselho Superior, até o dia 28 de agosto de 2023, às 23h59min, através do e-mail 18concursodpms@defensoria.ms.def.br, com o assunto RECURSO DA PROVA ORAL - CSDP.

Campo Grande, 24 de agosto de 2023.

Pedro Paulo Gasparini
Defensor Público-Geral do Estado e
Presidente da Comissão de Concurso